



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 032/2020, de 14 de fevereiro de 2020, referente a designação de função do(as) servidor(as) **Rosilda Arruda Ferreira e Renato de Almeida**

Onde se lê: (...) convalidar os atos dos servidores na função a partir de 19/06/2019 (...),

Leia-se: (...) convalidar os atos dos servidores na função a partir de 21/11/2019 (...).

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de abril de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal